



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1323**

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 7.349, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 887.500,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
8	02.01.01 04.122 0060 2109 3.3.90.39.00 01.110.0000	848	02.47.01 04.122 0060 2224 3.3.90.39.00 01.110.0000	150.000,00
834	02.46.01 04.122 0060 2223 3.3.90.39.00 01.110.0000	176	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.39.00 01.210.0000	737.500,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
221	02.10.02 12.365 0066 2130 3.3.90.39.00 02.262.0000	205	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	110.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1323

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 3.376, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/11/2024 a 24/11/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora GIOVANA MAGALHAES VIEIRA DA SILVA – RE nº 18555, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.377, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública ANA CLAUDIA BASILI - RE nº 16875, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

A licença de que trata este artigo teve início em 8 de novembro de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.378, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica autorizada, nos termos do artigo 124, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), ao servidor público MARCELO CESAR FERREIRA – RE nº 8955, Auditor Fiscal Tributário, licença remunerada do seu cargo efetivo para desempenho de mandato classista junto à Associação dos Servidores Públicos de Cajamar.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2029, devendo ter duração igual ao do mandato, ao final da qual, o servidor deve apresentar-se independentemente de notificação as atividades de seu cargo.

PORTARIA Nº 3.379, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica exonerado o servidor público FABIANO LIMA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.791.297-8, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER E CULTURA.

PORTARIA Nº 3.380, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica exonerada a servidora pública REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.579.305-4, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.

PORTARIA Nº 3.381, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica exonerada a servidora pública ADRIANA ALVES AZEVEDO - RE. 18.521, do cargo em comissão de DIRETOR do Departamento de Promoção Cultural da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

PORTARIA Nº 3.382, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o senhor AFONSO BARBOSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.498.655-X, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.

O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 3.383, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica nomeada a senhora ADRIANA ALVES AZEVEDO – RE nº 18.521, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO Nível Remuneratório CCE VIII, como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, nos termos do inciso II, alínea “a” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - DEPARTAMENTO DE CULTURA.

29/10/2024



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1323

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Página | 3

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, no modelo presencial, a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, às quatorze horas, na sede do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), situada na Avenida Antônio Cândido Machado, 197 – Jordanésia/Cajamar. Estiveram presentes representantes do Poder Público, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura: Titular: Adriana Alves de Azevedo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Suplente: Patrícia Fátima de Farias; Representantes da Sociedade Civil: Artesanato / Artes Visuais: Titular: Aideê Bastos Archanjo, Suplente: Dalila da Silva Moreira Araújo; Dança/ Música: Titular: Jacqueline Costa dos Santos de Souza; Artes Cênicas/Teatro: Suplente: Rafaela Gonçalves da Silva. A reunião iniciou-se com a conselheira titular, representante do Poder Público - Departamento de Promoção Cultural e secretária do CMPC, Sra. Adriana Azevedo, apresentando a pauta do dia. Na sequência, foi informado sobre os três editais da Aldir Blanc e os resultados. A conselheira titular, Sra. Adriana Azevedo explicou que o primeiro edital se trata de premiação para agentes culturais, o segundo é para operacionalização da Lei Aldir Blanc no município de Cajamar e o terceiro edital é para implementação do Sistema Municipal de Cultura (PROMFAC). A Conselheira explicou também, que, ainda neste ano, será lançado um edital de verba para aquisição de materiais e equipamentos necessários para os departamentos culturais. Informou também que posteriormente será lançado um edital com verba para uma empresa certificar os pontos de cultura. Dando sequência na pauta da reunião, foi abordado sobre a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo. A conselheira titular Adriana informou que foi divulgado nas redes sociais da prefeitura e da cultura o link com o manual de prestação de contas com orientações ao proponente e frisou que o prazo é até o dia quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, a conselheira Adriana informou que no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro acontecerá o Workshop Cultural, oferecido pela empresa Urcom, no Centro Cultural Deraldino Vilas Boas, às dezoito horas. A conselheira Adriana explicou que o workshop será de lançamento do Programa Municipal de Formação de Agentes Culturais (PROMFAC CAJAMAR) e será explorado o empreendedorismo cultural como um modelo de negócio que transforma manifestações artísticas em iniciativas impactantes, gerando benefícios econômicos para a cidade. Na sequência, foi discutido sobre a Conferência Municipal de Cultura. A conselheira titular Sra. Adriana explicou que o Conselho Municipal de Política Cultural realizou até o ano de dois mil e dezenove a Assembleia Geral da Comunidade Cultural, conforme previa a Lei nº 1224/2006, porém, em dois mil e vinte e um essa lei foi revogada, passando a vigorar a Lei nº 1887/2021, ao qual menciona esse evento como “Conferência Municipal de Cultura”, seguindo as normas do Sistema Nacional de Cultura. Sendo assim, o CMPC precisa acompanhar o calendário de conferências estaduais e nacionais para realizar a conferência municipal. A conselheira titular Sra. Adriana informou que visto nesse ano já ter acontecido a 4ª Conferência Nacional de Cultura, o conselho precisa realizar a Conferência Municipal de Cultura até o mês de dezembro, porém, há algumas dúvidas referentes ao assunto que serão dirimidas em reunião com a Dra. Carla Paschoalotte, do Departamento Jurídico, da Prefeitura Municipal de Cajamar. Em seguida, abriu-se o momento para discutir outros assuntos pertinentes. A Conselheira Suplente, do segmento Artes Cênicas/Teatro, Srta. Rafaela Gonçalves questionou sobre a arquivancada para as peças teatrais, a conselheira informou que foi solicitado uma arquivancada, mas, não foi atendido o pedido. A conselheira titular Sra. Adriana, explicou que o Departamento de Promoção Cultural solicitou a aquisição de uma arquivancada, mas foi informado que não há verba para tala conselheira informou que está tentando resolver o assunto com o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, Sr. Fabiano Lima Rodrigues, que é o ordenador de despesas. Na sequência, foi abordado o assunto do furto na Biblioteca Municipal “Armando Paschoal”, localizada na Praça Pec/Polvilho e os constantes vandalismos na Biblioteca Municipal “Veneranda Freitas Pinto”, a conselheira titular Sra. Adriana informou que se reunirá com o responsável pelo controle de acesso do Parque Cajamar Feliz, para buscar uma solução para tais atos de vandalismo. Sobre os constantes furtos da biblioteca da Pec, a conselheira informou que foi solicitada a instalação de grades nas janelas, mas até o momento não obteve resposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, ficando estabelecida a próxima reunião ordinária, para o dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Cajamar, 29 de outubro de 2024.

Aideê Bastos Archanjo

Presidente

Conselho Municipal de Política Cultural

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 8.617/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ sob o nº 67.237.644/0001-79, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, IX da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em Desenvolvimento de Aplicativo Mobile, Site e Hospedagem - Valor total R\$ 201.420,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e vinte reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 13 de novembro de 2024

Bruno Di Francescantonio - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1323

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Página | 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo **dia 19/11/2024 as 9:00 hs**, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteadó, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados – Outubro/24;
- 4) Deliberação sobre adesão de recursos do FEAS para cofinanciamento Vigilância Socioassistencial;
- 5) Deliberação sobre adesão de recursos do FEAS para cofinanciamento Proteção Social Especial;
- 6) Recomposição de representante na Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Cadúnico;
- 7) Pedido de inscrição de serviço (Residência Inclusiva II) e projeto socioassistencial (Conectar para Trilhar)
- 8) Pedido de correção de CNPJ da inscrição do programa Socioaprendizagem, executado por CAMP Pinheiros;
- 9) Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico;
- 10) Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 03/2023 e 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 19/11/2024 às 09:00 hrs.

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHÉ		
CL	Nome	DF
139	MARCIA CRISTINA LOPES DIAS SOUZA	NÃO
141	LUCIANA MENDES ALVES	NÃO
145	CINTIA CATARINA DA SILVA	NÃO
146	REGIANE SANTOS OLIVEIRA	NÃO
147	JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA	NÃO

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
CL	Nome	DF
16	BIANCA BETINA VIANA BATISTA BARBOSA	NÃO

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 14 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022